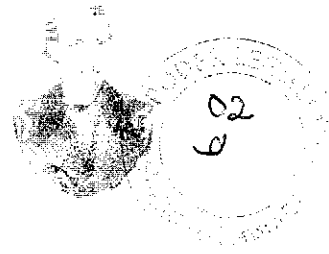




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N° 0099/2022

Em, 01/02/2022

[Signature]

Loziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas informações à Secretária Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu acerca do atendimento junto ao CRAS:

- 1º) Qual o horário de atendimento à população nas Unidades do CRAS?
- 2º) Como é realizado o atendimento à população pelos profissionais nos CRAS do Município?
- 3º) Qual o tempo médio de espera para atendimento junto aos CRAS?
- 4º) Como é realizado o atendimento das pessoas com prioridade – idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo?
- 5º) Quais as medidas administrativas vêm sendo adotadas para evitar que as pessoas passem longo tempo de espera nas filas que se formam nas Unidades?
- 6º) Há serviço de agendamento eletrônico ou por telefone para atendimento? Se negativo, por qual razão tais medidas não são adotadas?
- 7º) Há conexões extras de internet para evitar quedas de sistema e paralisação dos atendimentos?
- 8º) Apresente Relatório circunstanciado à Câmara Municipal acerca do atendimento realizado do CRAS da Sede do Município no dia 31 de janeiro de 2022, registrando número de pessoas atendidas, tempo médio de espera para atendimento e eventuais intercorrências encontradas pelos munícipes e profissionais da referida Unidade.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, assim como apurar os relatos de munícipes nas redes sociais quanto ao atendimento na referida Unidade.

Em razão do relevante interesse público nas informações ora requisitadas, com a necessidade de apuração dos fatos e atos praticados pela Administração Pública Municipal, faz-se necessário agilizar o trâmite legislativo deste Requerimento, razão pela qual requer a concessão do **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na Sessão Ordinária do dia 02/02/2022.

Casimiro de Abreu, 01 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador